



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF n° 943.061.846-68 e CI n° MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3988/2020.

CONTRATADA: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 00.711.110/0001-61

Endereço: Rua Marques de Maricá, 474, Santo Antônio

Belo Horizonte/MG - CEP 30.350-070

Representada por José Luiz da Silva Amorim, CPF n° 356.072.036-20 e CI n° 60.100/D, CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2021, decorrente da Concorrência Pública n° 010/2020 - Processo Licitatório n° 159/2020, firmado em 27 de janeiro de 2021, para modificar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 16,77175% ao valor do contrato, nos termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O referido aditivo tem o valor de R\$ 1.124.163,94 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme ditames abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PRAÇA E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO VILA MARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO	6.702.723,58	16,77175%	1.124.163,94	7.826.887,52



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

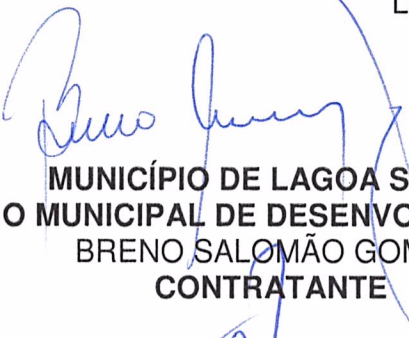
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

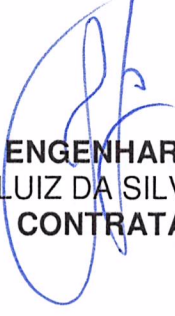
CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

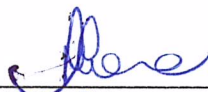
Assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de julho de 2021


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
JOSÉ LUIZ DA SILVA AMORIM
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 124.934.476-56